

R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder como Assessora Administrativa, durante o impedimento legal do titular PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, Id. Funcional nº. 26948/1, no período de 03/01/2024 a 29/01/2024.
II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1029855

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Espécie: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei complementar nº. 07/1991, alterada pela Lei complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2023/222680
FUNÇÃO: Analista de Saúde Ocupacional – Perícia Médica.
CONTRATADO: MAURÍCIO NEIVA FERNANDES
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 01/01/2025.
ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SLVA BRAGA

Protocolo: 1029868

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 17/2023 - SEPLAD/DAF, firmado com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF, CEP: 70632-100, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO e do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 17/2023 - SEPLAD, que passaram a ter a seguinte redação:
"6.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 8.262.228,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)."
"13.1 A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária abaixo:
Ação: 282967
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 4120008240C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Estimado: R\$ 8.262.228,84
Fonte: 01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 17/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 08 de janeiro de 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1029889

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 026/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2003078,
R E S O L V E:
I- CONCEDER ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, em decorrência da Licença Prêmio do servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº. 5392390/1.
II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/01/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 1030048
PORTARIA Nº 0008/2024-GABS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022.
Considerando que a candidata abaixo relacionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C– 210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, solicitou desistência do cargo;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1262758;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22 § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA, a qual foi nomeada para exercer o cargo de Analista de Gestão Pública – Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1030213



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº006 DE 08 de JANEIRO DE 2024
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE: 2022/422820
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor, EDUARDO SÉRGIO MARTINS matrícula nº 5051355/2, ocupante da função de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS "A" Licença Prêmio de 60 (Sessenta) dias, referente aos períodos aquisitivos de, 2000 a 2003, 2003 a 2006 a contar de 01/02/2024 a 31/03/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1029992

ERRATA

Errata da Matéria de Protocolo 1029741, publicada no DOE Nº 35.673 (pag. 12) de 09/01/2024.
Onde se lê: Número: 007/2023/IOE
Leia-se: Número: 007/2024/IOE
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.
Protocolo: 1029892
Errata da Matéria de Protocolo 1029766, publicada no DOE Nº 35.673 (pag. 13) de 09/01/2024.
Onde se lê: Número: 006/2023/IOE
Leia-se: Número: 006/2024/IOE
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.
Protocolo: 1029895
Errata da Matéria de Protocolo 1029691, publicada no DOE Nº 35.673 (pag. 12) de 09/01/2024.
Onde se lê: Número: 001/2023/IOE
Leia-se: Número: 001/2024/IOE
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.
Protocolo: 1029908